

Processo: 5799/2025 - PL 109/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 148241/2025 / NO PAPER 5799/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.390 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil



Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei **nº 7.390** de 27 de outubro de 2025, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DO 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – G.R.E.10º BPM., encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 27 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900380039003800310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 27/10/2025 16:03

Checksum: **4AFA6322278E58AFC4A118F917840DCBAC02DD6E99C871C354831DEE8969FD68**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900380039003800310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.